CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 4, de 2011

MENSAGEM

N.º 00042/2011 – CN

(Nº 00172/2011, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R$ 205.600.000,00 (duzentos e cinco milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 004/2011 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ANDRE VARGAS		
	00027 a 00031	5
	00073	1
ÂNGELO AGNOLIN		
	00082 e 00083	2
ANÍBAL GOMES		
	00006 a 00011	6
BENJAMIN MARANHÃO		
	00085 a 00094	10
DAMIÃO FELICIANO		
	00123	1
DELCÍDIO DO AMARAL		
	00136 a 00145	10
DR. JORGE SILVA		
	00013	1
EFRAIM FILHO		
	00014 a 00023	10
GENECIAS NORONHA		
	00024 a 00026	3
GERALDO SIMÕES		
	00081	1
GILMAR MACHADO		
	00117	1
GORETE PEREIRA		
	00095 a 00104	10
JOÃO DADO		
	00134 e 00135	2
JOSÉ AIRTON		
	00074 a 00078	5
JOSÉ PRIANTE		
	00001 a 00005	5
JOSÉ ROCHA		
	00084	1
JOSIAS GOMES		
	00012	1
JOSUÉ BENGTSON		
	00059 a 00062	4
MARÇAL FILHO		
	00105	1
MARCELO MATOS		
	00106	1
MARINHA RAUPP		
	00036 a 00040	5

Índice de Emendas
PL 004/2011 - EMENDA

		Total por Parlamentar
NILDA GONDIM	00079 e 00080	2
RAIMUNDÃO	00107 a 00116	10
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	00124 e 00125	2
REINALDO AZAMBUJA	00045 a 00048	4
ROSE DE FREITAS	00126	1
RUBENS BUENO	00127 e 00128	2
SANDRO MABEL	00041 a 00044	4
SARAIVA FELIPE	00049 a 00058	10
SUELI VIDIGAL	00063 a 00072	10
VALDIR RAUPP	00032 a 00035	4
WELLINGTON ROBERTO	00118 a 00122	5
WILSON SANTIAGO	00129 a 00133	5
	Total de Emendas:	***145***

EMENDA - 00001
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Uruará- PA.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria, cuja diretriz é a melhoria das condições de vida da população extremamente pobre (Art. 3º, § III). E como surgiram novos bairros, no Município de Uruará, no Pará, cuja proveniência foi de invasões com crescimento descontrolado e a renda per capita das famílias ali locadas é inferior ao Valor de R$70,00 (Setenta Reais), é justificável a Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, neste Município, pois o Programa PROMESO, atende as expectativas de crescimento da área Rural do Município, elevando a renda familiar per capita da população e ampliando o seu acesso aos serviços públicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Trairão- PA.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria, cuja diretriz é a melhoria das condições de vida da população extremamente pobre (Art. 3º, § III). E como surgiram novos bairros, no Município de Trairão, no Pará, cuja proveniência foi de invasões com crescimento descontrolado e a renda per capita das famílias ali locadas é inferior ao Valor de R$70,00 (Setenta Reais), é justificável a Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, neste Município, pois o Programa PROMESO, atende as expectativas de crescimento da área Rural do Município, elevando a renda familiar per capita da população e ampliando o seu acesso aos serviços públicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Placas- PA.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria, cuja diretriz é a melhoria das condições de vida da população extremamente pobre (Art. 3º, § III). E como surgiram novos bairros, no Município de Placas, no Pará, cuja proveniência foi de invasões com crescimento descontrolado e a renda per capita das famílias ali locadas é inferior ao Valor de R$70,00 (Setenta Reais), é justificável a Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, neste Município, pois o Programa PROMESO, atende as expectativas de crescimento da área Rural do Município, elevando a renda familiar per capita da população e ampliando o seu acesso aos serviços públicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Itaituba – PA.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria, cuja diretriz é a melhoria das condições de vida da população extremamente pobre (Art. 3º, § III). E como surgiram novos bairros, no Município de Itaituba, no Pará, cuja proveniência foi de invasões com crescimento descontrolado e a renda per capita das famílias ali locadas é inferior ao Valor de R$70,00 (Setenta Reais), é justificável a Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, neste Município, pois o Programa PROMESO, atende as expectativas de crescimento da área Rural do Município, elevando a renda familiar per capita da população e ampliando o seu acesso aos serviços públicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	José Priante	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
14/06/2011	

EMENDA - 00005
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Terra Santa- PA.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria, cuja diretriz é a melhoria das condições de vida da população extremamente pobre (Art. 3º, § III). E como surgiram novos bairros, no Município de Terra Santa, no Pará, cuja proveniência foi de invasões com crescimento descontrolado e a renda per capita das famílias ali locadas é inferior ao Valor de R$70,00 (Setenta Reais), é justificável a Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, neste Município, pois o Programa PROMESO, atende as expectativas de crescimento da área Rural do Município, elevando a renda familiar per capita da população e ampliando o seu acesso aos serviços públicos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	José Priante	PA	PMDB

DATA: 14/06/2011

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011 - CN**

PÁGINA: 01 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Cruz – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC. 0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Cruz localizado no Estado do Ceará, com uma população de 23 mil habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA:

EMENDA - 00007
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011- CN**

PÁGINA: 02 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Cariré – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Cariré localizado no Estado do Ceará, com uma população de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Anibal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011 - CN**

PÁGINA: 03 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Carnaubal – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Carnaubal localizado no Estado do Ceará, com uma população de 17 mil habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011 - CN**

PÁGINA: 04 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Saboeiro – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Saboeiro localizado no Estado do Ceará, com uma população de 16 mil habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011 - CN**

PÁGINA: 05 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Viçosa do Ceará – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Viçosa do Ceará localizado no Estado do Ceará, com uma população de 55 mil habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº **04/2011 - CN**

PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

INCLUA-SE

53101.18.544.1025.12QC.xxxx - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água no município de Bela Cruz – Estado do Ceará.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 40 - Município
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

CANCELAMENTO

53101.18.544.1025.12QC.0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Gnd: 4 - Investimento
Mod: 90 - Direta
Fonte: 388
Valor: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Brasil sem Miséria, criado pelo Poder Executivo visa superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional.
O município de Bela Cruz localizado no Estado do Ceará, com uma população de 31 mil habitantes em sua maioria vive numa situação de extrema pobreza, sem renda, e com ausência no acesso ao serviço público em geral.
A presente emenda tem como objetivo a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, com vista dar a população acesso a água potável para consumo domiciliar.
Diante dos fatos justifica-se a necessidade do pleito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Aníbal Gomes	CE	PMDB

DATA: 15/06/11

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: *18.544.1025.12QC.XXXX*
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – em municípios no Estado da Bahia**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - **VALOR R$ 5.000.000,00**

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional**
GND: 4, FONTE 388, MOD 90 - **VALOR R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Tornar o Brasil um país menos desigual é sem dúvida um desafio sem dimensões. O desafio se torna maior ainda para os municípios que estão localizados no semi-árido nordestino, que por via de regra, tem os piores índices de desenvolvimento humano do país.

A Bahia é um dos maiores estados em extensão territorial, com seus 417 municípios todos com índices baixíssimos de IDH, com grande parte de sua população vivendo em situação de vulnerabilidade alimentar e social com renda mensal inferior a ½ salário mínimo.

A falta ou escassês da **água,** na maioria dos municípios, torna-se um dos maiores gargalos do crescimento, em especial, na produção de alimentos, criação de animais, e toda cadeia produtiva, ocasionando a baixa competitividade nos custos de produção, prejudicando principalmente famílias carentes e pequenos produtores, gerando desigualdades sócias, econômicas incalculáveis.

Esse projeto visa a implementação de ações que possam diminuir essas desigualdades, disponibilizando às populações, programas que tragam acesso à água de qualidade, para o desenvolvimento e possibilitando melhores condições de vida a todos.

DEP. JOSIAS GOMES

BA | PT

DATA: 14/06/2011

ASSINATURA: **DEPUTADO JOSIAS GOMES**

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Cancelamento no Anexo I:
UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1025.12QC.0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
Esf: F; GND: 4; RP 2; MOD 90; IU 0; FTE 388;
VALOR: *R$ **5.000.000***

Acréscimo novo subtítulo no Anexo I:
UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.1851.xxxx – Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – São Mateus – ES
Esf: F; GND 4; RP 2; MOD 40; IU 0; FTE 388
VALOR: R$ **5.000.000**

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa a execução , recuperação e complementação de obras de barragens, canais, adutoras e sistemas simplificados de abastecimento de água, propiciando a população carente acesso a água potável para consumo humano e para a produção, no Município de São Mateus/ES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2772	DR. JORGE SILVA	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios da Paraíba – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nova Floresta – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Pedra Lavrada – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Picuí – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Pocinhos – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Santa Luzia – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – São José do Sabugi – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011 CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – São Mamede – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA - 00022
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 04/2011-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Seridó – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ACRESCENTE-SE no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Várzea – PB
GND: 4
MA: 40
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

CANCELAR no PL 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4
MA: 90
Fonte: 388
Valor: R$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à implantação de obras e equipamentos para oferta de água às populações carentes em municípios localizados na mesorregião do Seridó paraibano, promovendo assim o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, nos moldes do "Plano Brasil sem Miséria".
Os recursos necessários estão previstos no programa "Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO", que tem por objetivo aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, voltado para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA - 00024
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Parambu – CE.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município Parambu, localizado no Estado do Ceará, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, devido as crescentes e desordenadas invasões que acabam por se tornarem novos Bairros e cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Genecias Noronha	CE	PMDB

DATA: 15/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Milagres – CE.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município Milagres, localizado no Estado do Ceará, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, devido as crescentes e desordenadas invasões que acabam por se tornarem novos Bairros e cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Genecias Noronha	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA - 00026
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de Paracurú – CE.
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município Paracurú, localizado no Estado do Ceará, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, devido as crescentes e desordenadas invasões que acabam por se tornarem novos Bairros e cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Genecias Noronha	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN | 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.XXXX
AÇÃO:– **Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial no Município de Paraíso do Norte no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101– Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.334.1133.20GG.0001
AÇÃO: **Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria - Nacional**
GND: 3, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 04/2011 – CN tem por objetivo apoiar a melhoria da qualidade dos Serviços de Proteção Social Especial no Município de Paraíso do Norte no Estado do Paraná. Vale lembrar que os projetos sociais são prioritários do Governo Federal e o município de Paraíso do Norte tem prestado serviços com a máxima atenção na área social e deve continuar com essa mesma qualidade nos serviços prestados àquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
452	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.XXXX
AÇÃO:– **Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial no Município de São José dos Pinhais no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101– Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.334.1133.20GG.0001
AÇÃO: **Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria - Nacional**
GND: 3, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 04/2011 – CN tem por objetivo apoiar a melhoria da qualidade dos Serviços de Proteção Social Especial no Município de São José dos Pinhais no Estado do Paraná. Vale lembrar que os projetos sociais são prioridaes do Governo Federal e o município de São José dos Pinhais tem prestado serviços com a máxima atenção na área social e deve continuar com essa mesma qualidade nos serviços prestados àquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
452	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1385.2B31.XXXX
AÇÃO:– **Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial no Município de Ibiporã no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101– Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.334.1133.20GG.0001
AÇÃO: **Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria - Nacional**
GND: 3, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao PL nº. 04/2011 – CN tem por objetivo melhorar a qualidade dos Serviços de Proteção Social Especial no Município de Ibiporã no Estado do Paraná. Vale lembrar que os projetos sociais são de prioridade do Governo Federal e o município de Ibiporã tem prestado serviços com a máxima atenção na área social e deve continuar com essa mesma qualidade nos serviços prestados àquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
452	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA: 16/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1138.8084.XXXX
AÇÃO:**– Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem no Município de Sapopema no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional**
GND: 4, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº. 04/2011 – CN, tem por objetivo resolver problemas, definitivamente, de pequenas enchentes, no município de Sapopema, no Estado do Paraná. Essas obras irão melhorar sensivelmente a qualidade de vida de toda população daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
452	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 04/2011 - CN**

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1138.8084.XXXX
AÇÃO:– **Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem no Município de Jaguariaíva no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional**
GND: 4, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº. 04/2011 – CN, tem por objetivo resolver problemas recorrentes, de pequenas enchentes, no município de Jaguariaíva no Estado do Paraná. Essas obras irão melhorar sensivelmente a qualidade de vida de toda população daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
452	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APL – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para implantação e aquisição de máquinas e equipamentos para processamento de alimentos visando agregar valor aos produtos cultivados nos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Cujubim, Santa Luzia do Oeste, Parecis, Cacoal, Espigão do Oeste, Jaru, Mirante da Serra, Rolim de Moura, São Felipe do Oeste, Teixeirópolis e Vilhena No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – RECUPERAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL DE ÁREAS DEGRADADAS – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 18.541.1145.20GF.0001
Ação – PAGAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO MEIO RURAL - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para recuperação de matas ciliares, cultivo de mudas, fortalecimento das atividades extrativistas e melhoria do índice de arborização visando a preservação e o aumento das áreas verdes dos Municípios de Porto Velho e Vale do Anari no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00034
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a construção de poços artesianos para atender uma necessidade básica dos estudantes das escolas pólos, que por sua vez não tem acesso a água tratada e tendo em vista que o acesso a água é uma das principais ações do governo federal, nos Municípios de Parecis e Campo Novo de Rondônia No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00035
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 004, de 2011	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 7.500.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 7.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária implantação do sistema de macrodrenagem visam a proteção do solo e preservação das vias urbanas e rurais dos municípios de Colorado do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Ariquemes, Cujubim, Ji-Paraná, Seringueiras, São Miguel do Guaporé. No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUCÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004. de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária implantação do sistema de macrodrenagem visam a proteção do solo e preservação das vias urbanas e rurais dos municípios de Guajará-Mirim e Theobroma No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	**Deputada Federal MARINHA RAUPP**	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – *NO ESTADO DE RONDÔNIA*
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a construção de poços artesianos para as associações de produtores rurais, atendendo uma necessidade básica da população que por sua vez não tem acesso a água tratada e por serem comunidades rurais a água é utilizada para fins de produção de alimentos o que atende uma das principais ações do governo federal que visa erradicar a miséria, nos Municípios Nova Mamoré, Pimenta Bueno e Porto Velho No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	**Deputada Federal MARINHA RAUPP**	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 004, de 2011	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 800.000,00

Cancelar
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Funcional Programática: 08.244.1049.20GD.0001
Ação – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a aquisição de equipamentos para os centros de assistências sociais melhorando o atendimento da população e a execução dos trabalhos dos servidores dos Municípios de Santa Luzia do Oeste e Seringueiras no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	Deputada Federal MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APL – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇAO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para implantação e aquisição máquinas e equipamentos e processamento de alimentos visando agregar valor aos produtos cultivados nos Municípios de Alvorada do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Cabixi, Nova Mamoré, Castanheiras, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Cacaulândia, Ministro Andreazza, Governador Jorge Teixeira, Ji-Paraná, Primavera de Rondônia e Teixeiropólis No Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	**Deputada Federal MARINHA RAUPP**	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJ: PLN 004, de 2011	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NO ESTADO *DE RONDÔNIA*
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 600.000,00

Cancelar
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Funcional Programática: 08.244.1049.20GD.0001
Ação – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a aquisição de veículos para transporte dos usuários dos centros de assistência sociais tendo em vista que os usuários em sua grande maioria são de classe baixa e dependem de transporte para serem atendidos nos centros de assistência dos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Costa Marques e Presidente Médici no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	Deputada Federal MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1

TEXTO

ACRÉSCIMO Subtítulo novo ao Projeto de Lei nº 04/2011 - CN
UO: 53.101
06.182.1027.8348.xxxx - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - no Estado de Goiás
GND: 04
FTE 388
ESF: F
RP: 2
MOD: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO
UO: 53.101
18.544.1025.12QC. 0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil - Nacional
GND: 04; mod: 90; esf: F, IU: 0; rp: 2
FTE 388
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa prevenir desastres nos municípios do estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
15/06/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1

TEXTO

ACRÉSCIMO de subtítulo novo ao Projeto de Lei nº 04/2011 - CN
UO:53.101
19.691.1430.8902.xxxx - Promoção de investimentos em Infra - estrutura econômica- em Municípios no Estado de Goiás
GND: 04
FTE 388
ESF: F
RP: 2
MOD: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO UO 53101
18.544.1025.12QC.0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil - Nacional
Esf: F; GND: 04; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; FTE 388
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa melhorar as condições de infra estrutura dos municípios do estado de Goiás,melhorando a qualidade de vida e estimulando o crescimento e o desenvolvimento regional no estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PR

DATA: 15/06/11

ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1

TEXTO

ACRÉSCIMO do Projeto de Lei nº 04/2011 – CN
UO: 53.101
06.182.1029.22BO.xxxx - Ações de defesa civil - em Municípios no Estado de Goiás
GND: 04
FTE 388
ESF: F
RP: 2
MOD: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO
UO: 53101
18.544.1025.12QC.0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil - Nacional
Esf: F; GND: 04; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; FTE 388
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa recuperar danos causado por ações de desastre natural, nos municípios do estado de Goiás .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Sandro Mabel		

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1

TEXTO

ACRÉSCIMO do Projeto de Lei nº 04/2011 - CN
UO:44.101
18.128.8007.86AA.xxxx - Desenvolvimento Institucional para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos- em Municípios no Estado de Goiás
GND: 04
FTE 388
ESF: F
RP: 2
MOD: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO
UO: 53.101
18.544.1025.12QC.0001- Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil - Nacional
Esf: F; GND: 04; RP: 2; MOD: 90; IU: 0; FTE 388
Valor: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa ajudar desenvolver projetos na área de resíduo sólidos e preservando o meio ambiente nos municípios do estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
15/06/11	

EMENDA - 00045
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 004/2011-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no âmbito do órgão 53000 - Ministério da Integração Nacional – UO 53101 – Administração Direta, o seguinte programa de trabalho:

Anexo I
SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.xxxx** Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria –No Assentamento Guilhermina– No Município de Maracaju -MS
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.0001**
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente Emenda é de fundamental importância, tendo em vista que a melhoria que trará aos moradores do assentamento Guilhermina, vai de encontro aos princípios que norteiam o Plano Brasil sem Miséria – no município de Maracaju /MS e, o que é mais importante é que a qualidade de vida de nossos menos favorecidos irmãos brasileiros; repercutirá em grande economia nos dispêndios do Governo Municipal, Estadual e Federal, porque as crianças que lá vão ser criadas por certo terão menos doenças, tão comuns em regiões que não possuam obras do naipe ora propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REINALDO AZAMBUJA	MS	PSDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00046
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 004/2011-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no âmbito do órgão 53000 - Ministério da Integração Nacional – UO 53101 – Administração Direta, o seguinte programa de trabalho:

Anexo I
SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.xxxx** Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – No Assentamento de Capão Bonito II – No Município de Sidrolândia/MS
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.0001**
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente Emenda é de fundamental importância, tendo em vista que a melhoria que trará aos moradores do assentamento Capão Bonito II, vai de encontro aos princípios que norteiam o Plano Brasil sem Miséria – no município de Sidrolândia /MS e, o que é mais importante é que a qualidade de vida de nossos menos favorecidos irmãos brasileiros; repercutirá em grande economia nos dispêndios do Governo Municipal, Estadual e Federal, porque as crianças que lá vão ser criadas por certo terão menos doenças, tão comuns em regiões que não possuam obras do naipe ora propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REINALDO AZAMBUJA	MS	PSDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 004/2011-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no âmbito do órgão 53000 - Ministério da Integração Nacional – UO 53101 – Administração Direta, o seguinte programa de trabalho:

Anexo I
SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.xxxx** Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – No Assentamento São Pedro – No Município de Sidrolândia/MS
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
Funcional: **18.544.1025.12QC.0001**
Valor: **R$ 2.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente Emenda é de fundamental importância, tendo em vista que a melhoria que trará aos moradores do assentamento São Pedro, vai de encontro aos princípios que norteiam o Plano Brasil sem Miséria – no município de Sidrolândia /MS e, o que é mais importante é que a qualidade de vida de nossos menos favorecidos irmãos brasileiros; repercutirá em grande economia nos dispêndios do Governo Municipal, Estadual e Federal, porque as crianças que lá vão ser criadas por certo terão menos doenças, tão comuns em regiões que não possuam obras do naipe ora propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REINALDO AZAMBUJA	MS	PSDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00048
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 004/2011-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no âmbito do órgão 53000 - Ministério da Integração Nacional – UO 53101 – Administração Direta, o seguinte programa de trabalho:

Anexo I
SUPLEMENTAÇÃO.
Funcional: **18.544.1025.12QC.xxxx** Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nos Distritos e Assentamentos – No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor: **R$ 10.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 30

CANCELAMENTO:
Funcional: ***18.544.1025.12QC.0001***
Valor: **R$ 10.000.000,00**
GND: 4 Mod. Aplic.: 90 FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da presente Emenda é de fundamental importância, tendo em vista que a melhoria que trará aos moradores dos assentamentos e distritos, vai de encontro aos princípios que norteiam o Plano Brasil sem Miséria – no Estado de Mato Grosso do Sul e, o que é mais importante é que a qualidade de vida de nossos menos favorecidos irmãos brasileiros; repercutirá em grande economia nos dispêndios do Governo Municipal, Estadual e Federal, porque as crianças que lá vão ser criadas por certo terão menos doenças, tão comuns em regiões que não possuam obras do naipe ora propostos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REINALDO AZAMBUJA	MS	PSDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **CHAPADA GAUCHA – MINAS GERAIS**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município CHAPADA GAÚCHA, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, e cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA.	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **CLARO DOS POÇÕES - MG**
GND: 04
***RP*: 02**
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de CLARO DOS POÇÕES, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00051
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **CONGONHAS DO NORTE - MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de CONGONHAS DO NORTE, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00052
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00053
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **PONTO DOS VOLANTES- MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: *Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.*
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de PONTO DOS VOLANTES, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00054
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **PRESIDENTE KUBITSCHEK- MG**
GND: 04
***RP*: 02**
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de PRESIDENTE KUBITSCHEK, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **SANTA FÉ DE MINAS- MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de SANTA FÉ DE MINAS, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00056
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **RESPLENDOR- MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de RESPLENDOR, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **SÃO FRANCISCO - MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de SÃO FRANCISCO, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

53101.18.544.1025QC – xxxx
Xxxx – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água no Município de **SENADOR MODESTINO GONÇALVES- MG**
GND: 04
RP: 02
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

Cancela-se:

53101.18.544.1025QC-0001
0001: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria.
GND: 04
RP: 02
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade ao Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, o Município que apresentar uma população, cuja renda familiar per capita for de até R$70,00 (Setenta Reais), será classificado como sendo uma população de extrema pobreza, podendo ser incluso no Plano Brasil sem Miséria.

O Município de SENADOR MODESTINO GONÇALVES, localizado no Estado de Minas Gerais, apresenta um quadro de pobreza extrema, conforme dados obtidos pelo IBGE, cuja renda familiar per capita, não atinge, o valor de R$70,00 (Setenta Reais), o que justifica a inclusão desse Município ao Plano Brasil sem Miséria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3351	SARAIVA FELIPE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00059
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 04/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.109Z.XXXX – Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos - em Municípios do Estado do Pará
GND: 4; M.A.: 40; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Águas – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a alocar recursos orçamentários necessários à realização de ações de melhorias da qualidade de vida das populações dos Municípios do Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA - 00060
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 04/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios do Estado do Pará
GND: 4; M.A.: 40; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Águas – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a alocar recursos orçamentários necessários à realização de ações de melhorias da qualidade de vida das populações dos Municípios do Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - em Municípios do Estado do Pará
GND: 4; M.A.: 40; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Águas – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a alocar recursos orçamentários necessários à realização de ações de melhorias da qualidade de vida das populações dos Municípios do Estado do Pará que vem sofrendo muito com os desastres provocado pelas chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB

DATA	ASSINATURA
16/11/2011	

EMENDA - 00062
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 04/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios do Estado do Pará
GND: 4; M.A.: 40; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
U.O.: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Águas – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
GND: 4; M.A.: 90; FONTE: 388
R$: 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a alocar recursos orçamentários necessários à realização de ações de melhorias da qualidade de vida das populações dos Municípios do Estado do Pará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA - 00063
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– IRUPÍ-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRUPÍ-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
15.06.2011	

EMENDA - 00064
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– BAIXO GUANDÚ-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDÚ-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __4_____/__2011_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– BOM JESUS DO NORTE-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– JERÔNIMO MONTEIRO-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– JOÃO NEIVA-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
15.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– MUNIZ FREIRE-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– SANTA LEOPOLDINA-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC *0001* – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011
ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE *INFRAESTRUTURA HÍDRICA*– MUCURICÍ-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MUCURICÍ-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA– IUNA-ES
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE.388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IUNA-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.**
ACRÉSCIMO: 18 544 0515 1851 XXXX – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA *HÍDRICA– SERRA-ES*
MOD. 40
GND. 4
RP.2
IU.0
ESF. F
FONTE 388
VALOR: R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
CANCELAMENTO: UNIDADE 53101
18 544 1025 12QC 0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND. 4
RP. 2
MOD. 90
IU. 0
FONTE. 388
ESF. F
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA-ES NÃO FOGE A REALIDADE DE NENHUM OUTRO MUNICÍPIO DO PAÍS, NECESSITANDO DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL EM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO, VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PARA CONSUMO DOMICILIAR E DESSEDENTAÇÃO DE CRIAÇÕES DOMÉSTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 15.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.306.1049.8894.XXXX
AÇÃO:– **Melhoria das Condições Socioeconomicas das Famílias no Município de Ivaiporã no Estado do Paraná**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101– Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.334.1133.20GG.0001
AÇÃO: **Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores – Plano Brasil sem Miséria - Nacional**
GND: 3, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda ao PL nº. 04/2011 – CN tem por finalidade apoiar o desenvolvimento social através da geração de emprego e renda no Município de Ivaiporã no Estado do Paraná. O Município de Ivaiporã é *cidade-pólo*, sede administrativa de micro-região *conhecida como* "Vale do Ivaí" e através dessa emenda poderá melhorar ainda mais a oferta de emprego e o desenvolvimento social para população daquele município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ANDRE VARGAS	PR	PT

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC XXXX
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Município de Amontada, no Estado do Ceará.
GND: 4 MOD: 40
Valor: 500.000,00

CANCELAMENTO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC 0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional.
GND: 4 MOD: 90
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a desenvolver obras e implantar equipamentos para a oferta de água de boa qualidade às populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos. Diminuindo, dessa forma, os efeitos da seca sobre as comunidades do município de Amontada, no Ceará.

É notório o problema da seca na região nordeste. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de chuvas no ano, a seca é absoluta. Em outros casos as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive, verdadeiramente, em situação de extrema pobreza.

Não podemos deixar a população de Amontada à mercê, única e exclusivamente, do clima. É fundamental que a oferta de água seja certa para que o povo cearense possa desenvolver suas atividades e viver com a certeza de que não faltará água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2441	JOSÉ AIRTON	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 004/2011-CN
Mensagem0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC XXXX
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Municipio de Morrinhos, no Estado do Ceará.
GND: 4 MOD: 40
Valor: 500.000,00

CANCELAMENTO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC 0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional.
GND: 4 MOD: 90
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a desenvolver obras e implantar equipamentos para a oferta de água de boa qualidade às populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos. Diminuindo, dessa forma, os efeitos da seca sobre as comunidades do município de Morrinhos, no Ceará.

É notório o problema da seca na região nordeste. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de chuvas no ano, a seca é absoluta. Em outros casos as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive, verdadeiramente, em situação de extrema pobreza.

Não podemos deixar a população de Morrinhos à mercê, única e exclusivamente, do clima. É fundamental que a oferta de água seja certa para que o povo cearense possa desenvolver suas atividades e viver com a certeza de que não faltará água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2441	JOSÉ AIRTON	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC XXXX
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Município de Ibaretama, no Estado do Ceará.
GND: 4 MOD: 40
Valor: 500.000,00

CANCELAMENTO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC 0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional.
GND: 4 MOD: 90
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a desenvolver obras e implantar equipamentos para a oferta de água de boa qualidade às populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos. Diminuindo, dessa forma, os efeitos da seca sobre as comunidades do município de Ibaretama, no Ceará.

É notório o problema da seca na região nordeste. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de chuvas no ano, a seca é absoluta. Em outros casos as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive, verdadeiramente, em situação de extrema pobreza.

Não podemos deixar a população de Ibaretama à mercê, única e exclusivamente, do clima. É fundamental que a oferta de água seja certa para que o povo cearense possa desenvolver suas atividades e viver com a certeza de que não faltará água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2441	JOSÉ AIRTON	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E **EMENDA - 00077**
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC XXXX
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Município de Icapuí, no Estado do Ceará.
GND: 4 MOD: 40
Valor: 500.000,00

CANCELAMENTO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC 0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional.
GND: 4 MOD: 90
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a desenvolver obras e implantar equipamentos para a oferta de água de boa qualidade às populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos. Diminuindo, dessa forma, os efeitos da seca sobre as comunidades do município de Icapuí, no Ceará.

É notório o problema da seca na região nordeste. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de chuvas no ano, a seca é absoluta. Em outros casos as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive, verdadeiramente, em situação de extrema pobreza.

Não podemos deixar a população de Icapuí à mercê, única e exclusivamente, do clima. É fundamental que a oferta de água seja certa para que o povo cearense possa desenvolver suas atividades e viver com a certeza de que não faltará água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2441	JOSÉ AIRTON	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC XXXX
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Município de Camocim, no Estado do Ceará.
GND: 4 MOD: 40
Valor: 500.000,00

CANCELAMENTO
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUN. PROG.:18 544 1025 12QC 0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional.
GND: 4 MOD: 90
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a desenvolver obras e implantar equipamentos para a oferta de água de boa qualidade às populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos. Diminuindo, dessa forma, os efeitos da seca sobre as comunidades do município de Camocim, no Ceará.

É notório o problema da seca na região nordeste. A seca se manifesta com intensidades diferentes. Quando há uma deficiência acentuada na quantidade de chuvas no ano, a seca é absoluta. Em outros casos as chuvas são suficientes apenas para cobrir de folhas a caatinga e acumular um pouco de água nos barreiros e açudes, mas não permitem o desenvolvimento normal dos plantios agrícolas.

Essas variações climáticas prejudicam o crescimento das plantações e acabam provocando um sério problema social, uma vez que expressivo contingente de pessoas que habita a região vive, verdadeiramente, em situação de extrema pobreza.

Não podemos deixar a população de Camocim à mercê, única e exclusivamente, do clima. É fundamental que a oferta de água seja certa para que o povo cearense possa desenvolver suas atividades e viver com a certeza de que não faltará água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2441	JOSÉ AIRTON	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 04, de 2011	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Funcional Programática: 08.244. 1385.xxxx.xxxx
Ação – Serviços Específicos de Proteção Social Especial – Construção do Centro de proteção aos dependentes químicos no Município de Campina Grande - No Estado da Paraíba
GND 3; MOD 40; Fonte 151
Valor R$2.500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Funcional Programática: 08 244 1049 20GD 0001
Ação – Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 388;
Valor R$2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ações de cuidados especializados, acompanhamento e orientação de forma continuada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontram em situação de risco por envolvimento com as drogas, nos Municípios do estado da Paraíba.

O estado da Paraíba necessita deste tipo de prestação de serviço a sociedade, pois até então inexiste qualquer medida direcionada neste sentido. São milhares de pessoas que estão com dependência química, carecendo de assistência pública especializada.

Por se situar numa região geográfica privilegiada, ligando o litoral ao interior do estado, o Município de Campina Grande se apresenta como pólo estratégico não só para o estado, como também para todo o interior do Nordeste.

Desta feita, este Centro daria suporte a centenas de Municípios daquela região, que hoje, assistem de forma desoladora o crescimento deste mal que assola nossa sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NILDA GONDIM	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
	Nilda Gondim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 04, de 2011	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Funcional Programática: 08.244. 1385.xxxx.xxxx
Ação – Serviços Específicos de Proteção Social Especial – Construção de Centros de proteção aos idosos - nos Municípios do estado da Paraíba - No Estado da Paraíba
GND 3; MOD 40; Fonte 151
Valor R$3.500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Funcional Programática: 08 244 1049 20GD 0001
Ação – Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 388;
Valor R$3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ações de cuidados especializados, acompanhamento e orientação de forma continuada aos idosos que se encontram em qualquer situação de exclusão ou violência, nos Municípios do estado da Paraíba.

O estado da Paraíba necessita deste tipo de prestação de serviço a sociedade, pois até então inexiste qualquer medida direcionada neste sentido. São milhares de cidadãos idosos que estão convivendo sem o suporte do poder público.

Esta ação objetiva, além da construção, o apoio para a implantação de metodologia para consolidação da rede de serviços de atendimento à pessoa idosa, garantindo o acesso aos mecanismos e instrumentos necessários à consolidação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Envolve desde apoio pontual para o aprimoramento da atuação dos serviços já existentes com a perspectiva de respeito e promoção de todos os direitos humanos da pessoa idosa, bem como a construção dos instrumentos necessários para o funcionamento em rede e de forma sistêmica de tais serviços.

Desta feita, este Centro daria suporte a centenas de Municípios daquela região, que hoje, assistem de forma desoladora o crescimento deste mal que assola nossa sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NILDA GONDIM	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
	Nilda Gondim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
– ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53102– Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Município de Itapetinga no Estado da Bahia**
GND: 4, FONTE 388, MOD 40 - VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53102 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: **Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional**
GND: 4, FONTE 388, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itapetinga na Bahia, incipiente pólo industrial regional, está tendo um crescimento acelerado de sua população, que hoje consta de 68 mil habitantes,e necessita urgentemente melhorar sua infraestrutura para garantir condições de vida digna para sua população, principalmente com o fornecimento de serviços básicos, como é o subministro de água. Em função do exposto apresento esta emenda direcionando 10 milhões ao município, para as obras que tanto necessita.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
185	DEP. GERALDO SIMÕES	BA	PT

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	Geraldo Simões

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 004 /2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho da Unidade Orçamentária 53.101- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO:

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
PROGRAMA: Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO.
TÍTULO DO PROJETO:: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Águas - Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Tocantins - TO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.102512QC.xxxx
GND: 4, **MOD:** 40, **FTE**: 388, RP: 2, **IU:** 0, **ESF**: (F)
VALOR: R$ 5.000.000

CANCELAMENTOS:

UO: 53101 - Anexo I
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.102512QC.0001 - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Águas - Plano Brasil sem Miséria – Nacional;
GND: 04, **MDO:** 90, **FTE:** 388, RP: 2, **IU**: 0, **ESF**: (F)
VALOR: R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao Projeto de Lei de Crédito Orçamentário nº 04/2011-CN, tem como objetivo dotar vários Municípios das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Tocantins, com execução de projetos que viabilizará importantes ações de implementação de obras e equipamentos para a oferta de água, propiciando à população em extrema pobreza o acesso à água para o consumo domiciliar e para a produção agroalimentar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2689	ÂNGELO AGNOLIN	TO	PDT

DATA	ASSINATURA
16.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : **Projeto de Lei nº 04 / 2011 - CN**

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho da U.O. 44.101 – Ministério do Meio Ambiente a seguinte emenda:

Acréscimo: U.O. 44.101 – Ministério do Meio Ambiente
18.541.1145.20GF.0001 – Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de conservação de Recursos Naturais no Meio Rural – Plano Brasil Sem Miséria.
R$ 1.000.000,00
Esfera – Fiscal
GND – 3
Mod. 90 ..
Fonte 388

Cancelar: U.O. – 53.101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria
R$ 1.000.000,00
Esfera – Fiscal
GND – 4
Mod. 90
Fonte 388

JUSTIFICAÇÃO

A programação *"18.541.1145.20GF.0001 – Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de conservação de Recursos Naturais no Meio Rural – Plano Brasil sem Miséria"*, enviada pelo Ministério do Meio Ambiente, tem o objetivo de apoiar o Programa de Apoio a Conservação Ambiental lançado pelo Governo Federal no dia 02 de junho de 2011, que visa incentivar a conservação dos ecossistemas promovendo a cidadania e melhoria das condições de vida de populações que estão em extrema pobreza em unidades de conservação, assentamentos e outros. Por ser tratar de um programa de muita relevância social e ambiental, tal emenda vem sanar erro material ocorrido na alocação de recursos para tal fim, pois, para se realizar o pagamento de R$ 300,00 por semestre para 18 mil famílias, por pelo menos um semestre, serão necessários, no mínimo, R$ 11 milhões e não, R$ 10 milhões.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado **Ângelo Agnolin**	TO	PDT

DATA	ASSINATURA
16.06.2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 4/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 4, de 2011 - CN:

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Estado da Bahia
GND: 4 Mod. de Aplicação: 40 Fonte: 388
VALOR: 26.000.000,00 (vinte e seis *milhões de reais*)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4 Mod. de Aplicação: 90 Fonte: 388
VALOR: 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo dotar os municípios de Aracatu, Buritirama, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Caetité, Caraíbas, Candiba, Igaporã, Oliveira dos Brejinhos, Serra Dourada. Tanque Novo e Xique-Xique, de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura necessária para a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, propiciando à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo humano e para a produção agroalimentar..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Araruna - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Araruna - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Fagundes - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Fagundes - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/06/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Cuité de Mamanguape - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Cuité de Mamanguape - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Serra Redonda - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Serra Redonda - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Tacima - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Tacima - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Damião - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Damião - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Sossego - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Sossego - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Marizópolis - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Marizópolis - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Nova Olinda - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de Nova Olinda - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGÃO : 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX
Ação – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de São José do Brejo do Cruz - no Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UNIDADE : 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir com o abastecimento de água para o município de São José do Brejo do Cruz - PB, Com o objetivo de minimizar as graves dificuldades vivenciadas pela população, especialmente durante o período da seca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA 16/06/11 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX
AÇÃO: *PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS* DE POÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 700.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109I.XXXX
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nos períodos mais prolongados de seca, vários municípios do Ceará tem passado por grandes dificuldades como a constante falta d'água potável para a população, perda de produção agrícola e de bovinos, eqüinos, aves e caprinos. Para reduzir as dificuldades da população é preciso urgentemente construir Açudes para o armazenamento de água. E os recursos dessa emenda são imprescindíveis para execução do projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109I
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nos períodos mais prolongados de seca, vários municípios do Ceará tem passado por grandes dificuldades como a constante falta d'água potável para a população, perda de produção agrícola e de bovinos, eqüinos, aves e caprinos. Para reduzir as dificuldades da população é precisa urgentemente construir Açudes para o armazenamento de água. E os recursos dessa emenda são imprescindíveis para execução do projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 16/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109I.XXXX
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Nos períodos mais prolongados de seca, vários municípios do Ceará tem passado por grandes dificuldades como a constante falta d'água potável para a população, perda de produção agrícola e de bovinos, eqüinos, aves e caprinos. Para reduzir as dificuldades da população é preciso urgentemente construir Açudes para o armazenamento de água. E os recursos dessa emenda são imprescindíveis para execução do projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem, portanto, o objetivo de colaborar para prevenir desastres em comunidades carentes em nosso Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 16/06/2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 388
VALOR: R$ 3.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

No Estado do Ceará, em regiões mais isoladas, onde a instalação de sistemas convencionais de abastecimento são economicamente inviáveis, as comunidades que convivem rotineiramente com a escassez de água independente de quadra chuvosa favorável, motivo pelo qual ainda é grande a demanda por carros-pipa, que nem sempre conseguem manter a regularidade do abastecimento, assim como a qualidade da água ofertada

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX
AÇÃO: PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX
AÇÃO: PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 04/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX
AÇÃO: PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TURURU – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.0001
AÇÃO:.IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 004/2011-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 5.900.000,00

Cancelamento:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa melhorar as condições de vida da população dos municípios sul-mato-grossenses que sofrem sérias conseqüências por problemas causados pela falta de infra-estrutura urbana. Em dados estatísticos o Estado de Mato Grosso do Sul aparece em décimo lugar, com 4,9% da população com renda de no máximo 70 reais por pessoa. São quase 100 mil pessoas. Um outro dado que chama a atenção no censo do IBGE é o fato de 40% da população indígena do estado fazer parte dessa estatística. Outro índice preocupante é que entre as pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, mais de 15 mil são crianças de no máximo 4 anos. Sendo assim, a aprovação dessa Emenda, visa suprir tais carências, contribuindo significativamente para incluir a população mais pobre, nas oportunidades geradas pelo forte crescimento econômico brasileiro através da elevação da renda e das condições de bem-estar da população sul-matogrossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 4 / 2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se na programação de trabalho da Unidade Orçamentária 53.101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL a seguinte emenda:

ACRÉSCIMO: 15.451.1138.8084.0000 - Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem *em São João de Meriti* – no Estado do Rio de Janeiro
GND - 4
MOD. 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO: 18.544 1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 2
MOD. 90
IU: 0
Fonte: 388
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atender o município de São João de Meriti/RJ com Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem. A implantação de drenagem traz melhorias principalmente na área de saúde publica e no desenvolvimento da economia local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARCELO MATOS	RJ	PDT

DATA: 16.06.2011

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Santana do Cariri - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Santana do Cariri, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
	Fls. 238

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Várzea Alegre - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Várzea Alegre, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.1138.2B70.XXXX – Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Juazeiro do Norte - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Obras de pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Juazeiro do Norte,no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00110
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barro - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Barro, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CPMI
Fls. 114

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Aurora - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Aurora, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 142

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00112
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtitulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Crato - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Crato, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00113
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Missão velha - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Missão Velha, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00114
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.1138.2B70.XXXX – Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Aurora - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 14.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Obras de pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial – Aurora,no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00115
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Farias Brito - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇAO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Farias Brito, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
	Fls. 241

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00116
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional – 53101, o seguinte subtítulo:
Ação:
06.182.1027.XXXX – Apoio a Obras preventivas de Desastres – Aurora - CE
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração
18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para a Oferta de água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 388
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Apoio à Obras Preventivas de Desastres no Município de Aurora, no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO RAIMUNDÃO MACEDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 142

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00117
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.511.1305.XXXX.XXXX – Revitalização da Bacia do São Francisco nas Regiões Noroeste e Norte de Minas Gerais
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 15.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 15.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *1305- Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental* **Órgão Responsável** : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Revitalização da Bacia do São Francisco nas Regiões Noroeste e Norte de Minas Gerais

Produto (unid med) Projeto Executado	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução física	08/2011 12/2012	MI	30.000.000,00	SD	R$	-	-	-	15.000.000,00
					Meta	-	-		50%

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da política nacional de revitalização da bacia do rio São Francisco, um dos graves problemas que merecem especial atenção é o de processos erosivos. Entre as principais causas estão o desmatamento de áreas de preservação permanente, a exploração desordenada de produtos minerais em leitos de diversos rios dessa bacia, a produção agropastorial inadequada, assim como a falta de alternativas sustentáveis às milhares de famílias que habitam esses espaços. Portanto, a promoção de ações de combate a processos erosivos ao longo da bacia do rio São Francisco, em especial nas regiões noroeste e norte de Minas Gerais, devem ser vista com especial atenção, principalmente quando essas iniciativas visam o envolvimento comunitário, por meio das chamadas tecnologias sociais, acompanhadas de pesquisa e intervenções locais que promovam processos de disseminação dessas práticas, garantindo a continuidade e a sustentabilidade das mesmas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GILMAR MACHADO	MG	PT

DATA	ASSINATURA
15/06/2011	

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 144

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00118
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.511.1305.XXXX.XXXX – Revitalização do Rio Jaguaribe no Município de João Pessoa – no Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *1305- Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental* **Órgão Responsável** : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Revitalização do Rio Jaguaribe no Município de João Pessoa – no Estado da Paraíba

Produto (unid med) Projeto Executado	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução	08/2011	MI	10.000.000,00	SD	RS	-	-	-	3.000.000,00
física	12/2012				Meta	-	-	-	30%

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da política nacional de revitalização, um dos graves problemas que merecem especial atenção é o de processos erosivos. Entre as principais causas estão o desmatamento de áreas de preservação permanente, a exploração inadequada, assim como a falta de alternativas sustentáveis às famílias que habitam desse rio. Portanto, a promoção de ações de combate a processos erosivos ao longo do rio, devem ser vista com especial atenção, principalmente quando essas iniciativas visam o envolvimento comunitário, por meio das chamadas tecnologias sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	Fls. 47

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00119
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.511.1305.XXXX.XXXX – Revitalização do Rio Alto Piranha – no Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: *R$ 3.000.000,00*

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *1305- Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental* **Órgão Responsável** : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Revitalização do Rio Alto Piranha – no Estado da Paraíba

Produto (unid med) Projeto Executado	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução	08/2011	MI	10.000.000,00	SD	R$	-	-	-	3.000.000,00
física	12/2012				Meta	-	-	-	30%

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da política nacional de revitalização, um dos graves problemas que merecem especial atenção é o de processos erosivos. Entre as principais causas estão o desmatamento de áreas de preservação permanente, a exploração inadequada, assim como a falta de alternativas sustentáveis às famílias que habitam desse rio. Portanto, a promoção de ações de combate a processos erosivos ao longo do rio, devem ser vista com especial atenção, principalmente quando essas iniciativas visam o envolvimento comunitário, por meio das chamadas tecnologias sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	

Fls. 132

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX – Construção de Barragens em Municípios do Estado da Paraíba - PB
GND: 4
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *0515 – Infra-Estrutura Hídrica*
Órgão Responsável : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Titulo
XXXX Construção de Barragens em Municípios do Estado da Paraíba - PB

Produto (unid med) Projeto Executado	Inicio Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução	08/2011	MI	10.000.000,00	NE	R$	-	-	-	3.000.000,00
física	12/2012				Meta	-	-	-	30%

JUSTIFICAÇÃO
A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população das regiões mais castigadas pela seca, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.XXXX.XXXX – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Municípios do Estado da Paraíba - PB
GND: 4
MOD: 40
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *0515 – Infra-Estrutura Hídrica*
Órgão Responsável : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Municípios do Estado da Paraíba - PB

Produto (unid med) Projeto Executado	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução	08/2011	MI	10.000.000.00	NE	R$	-	-	-	3.000.000.00
física	12/2012				Meta	-	-	-	30%

JUSTIFICAÇÃO
A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população das regiões mais castigadas pela seca, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 20.607.0379.XXXX.XXXX – Construção de Estradas Vicinais nos Perímetros de Irrigação de São Gonçalo e Souza – PB
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (unidade): 34.900
GND: 4
MOD: 90
FTE: 388
VALOR: R$ 3.000.000,00

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**

Programa : *0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada*
Órgão Responsável : *53000 – Ministério da Integração Nacional*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto
Código Título
XXXX Construção de Estradas Vicinais nos Perímetros de Irrigação de São Gonçalo e Souza – PB

Produto (unid med) Projeto Executado	Início Término	Órgão Executor	Valor total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
% de execução física	08/2011 12/2012	MI	10.000.000,00	NE	R$	-	-	-	3.000.000,00
					Meta	-	-	-	30%

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população daquela região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
17/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR ao PLN nº 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, o seguinte subtítulo:

18.544.1025.12QC.XXXX - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – XXXXXXXXXX – PB
GND: 4 / MA: 40 / Fonte: 388
Valor: R$x.xxx.xxx,xx (xxxxx Reais)

CANCELAR no PLN nº 04/2011-CN, na U.O. 53.101 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I, o seguinte subtítulo:

18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND: 4 / MA: 90 / Fonte: 388
Valor: R$x.xxx.xxx,xx (xxxxx Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposta destinar recursos voltados para ofertar água às populações carentes do município de XXX-PB, previstos no "Plano Brasil sem Miséria".

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
xxxx	Deputado DAMIÃO FELICIANO	PB	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 04/2011-CN	**1 DE 1**

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho da Unidade 53101 Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 53101
Funcional: 18.544.1025.12QC.XXXX
Subtítulo: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – em municípios do Estado do Ceará – CE
Valor: R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

CANCELAMENTO:
UO: 53101
Funcional: 18.544.1025.12QC.0001
Valor: R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 90
FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ação para viabilizar o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar em municípios do estado do Ceará, com respectiva inclusão no Plano Plurianual 2008-2011, mantidos os valores gerais contidos no presente projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3433	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 04/2011-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho da Unidade 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 55101
Funcional: 08.244.1049.20GD.XXXX
Subtítulo: Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil sem Miséria – em municios do Estado do Ceará – CE
Valor: R$ 2.000.000 (dois milhões de reais)
GND: 3 – Outras Despesas Correntes
Mod. Aplic.: **40**

CANCELAMENTO:
UO: 55101
Funcional: 08.244.1049.20GD.0001
Valor: R$ 2.000.000 (dois milhões de reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 90
FTE: 388

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ação para viabilizar fomento a atividades produtivas rurais em municípios do estado do Ceará, voltada à populaão em extrema pobreza, com respectiva inclusão no Plano Plurianual 2008-2011, mantidos os valores gerais contidos no presente projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3433	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 004, de 2011	DE

TEXTO

Suplementar/Incluir
Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.XXXX
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 388
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001
Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 388
Valor R$ 20.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO
Órgão Responsável: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ação: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria - Em Municípios - No Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Estrutura Implantada (Unidade)	MI	06/2011 12/2014	200.000.000	Sudeste	R$	-	-	-	20.000.000
Meta			100						10

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, propiciando à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, em Municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA

ASSINATURA

ROSE DE FREITAS
Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .04 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 53101

- 06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – no Estado do Paraná
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: *UO 53101*

- 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria - Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para a prevenção de desastres naturais tais como: enchentes, desabamentos de encostas e ressacas do mar, entre outras calamidades. O OGU/2011 não contempla o estado do Paraná com um real sequer para a prevenção de desastres, portanto, a aprovação desta emenda irá corrigir essa falha de planejamento do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00128
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO .04 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 53101

- 15.451.1138.8084.XXXX –Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – No Estado do Paraná
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: *UO 53101*

- 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria - Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para obras de macrodrenagem que serão imprescindíveis na prevenção de enchentes. O OGU/2011 contempla o estado do Paraná com apenas R$ 1 milhão para tais obras, sendo que metade na capital, Curitiba. Portanto, a aprovação desta emenda irá permitir que outras regiões do estado também sejam atendidas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
16/06/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00129
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCUA ONDE COUBER:
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.344.1133.20GG.XXXX – FOMENTO, CAPACITAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS E A TRABALHADORES – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA
GND 3 MOD 40 Fonte 388 Valor 3.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.344.1133.20GG.0001 – FOMENTO, CAPACITAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS E A TRABALHADORES – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 3 MOD 40 Fonte 388 Valor 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, GERANDO EMPREGO E RENDA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS QUE OBJETIVAM REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E POSSIBILITANDO A TODOS UMA ALIMENTAÇÃO DIGNA, REGULAR E ADEQUADA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AROEIRAS, ASSUNÇÃO, BAÍA DA TRAIÇÃO, BARRA DE SÃO MIGUEL, BELÉM, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BONITO DE SANTA FÉ, BORBOREMA, BREJO DO CRUZ, CAAPORÃ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBA DE DENTRO, CACIMBAS, CAIÇARA, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CAMPINA GRANDE, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, CONDADO, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CUITEGI, CURRAL VELHO, DAMIÃO, DESTERRO, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPOROROCA, JERICÓ, JOÃO PESSOA, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, LAGOA, LAGOA DE DENTRO, LASTRO, LIVRAMENTO, LOGRADOURO, MALTA, MANAÍRA, MARCAÇÃO, MARI, MARIZÓPOLIS, MATARACA, MATINHAS, MOGEIRO, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, PATOS, PEDRA LAVRADA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUEIMADAS, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, RIACHÃO DO POÇO, RIACHO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA RITA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SERRA BRANCA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLÂNEA, SOLEDADE, SOUSA, SUMÉ, TACIMA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VEIEIRÓPOLIS E VISTA SERRANA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00130
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCUA ONDE COUBER:
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.1025.12QC.XXXX – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA

GND 4 MOD 40 FONTE 388 VALOR 30.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.1025.12QC.0001 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND 4 MOD 90 Fonte 388 Valor 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, GERANDO EMPREGO E RENDA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS QUE OBJETIVAM REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS NOS MUNICÍPIOS AGUIAR, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AROEIRAS, ASSUNÇAO, BAIA DA TRAIÇAO, BARRA DE SAO MIGUEL, BELÉM, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BONITO DE SANTA FÉ, BORBOREMA, BREJO DO CRUZ, CAAPORÃ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBA DE DENTRO, CACIMBAS, CAIÇARA, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CAMPINA GRANDE, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, CONDADO, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CUITEGI, CURRAL VELHO, DAMIÃO, DESTERRO, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPOROROCA, JERICÓ, JOÃO PESSOA, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, LAGOA, LAGOA DE DENTRO, LASTRO, LIVRAMENTO, LOGRADOURO, MALTA, MANAÍRA, MARCAÇÃO, MARI, MARIZÓPOLIS, MATARACA, MATINHAS, MOGEIRO, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, PATOS, PEDRA LAVRADA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUEIMADAS, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, RIACHÃO DO POÇO, RIACHO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA RITA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SERRA BRANCA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLÂNEA, SOLEDADE, SOUSA, SUMÉ, TACIMA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VEIEIRÓPOLIS E VISTA SERRANA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER:
ÓRGÃO: 44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.1145.20GF.XXXX – PAGAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO MEIO RURAL – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NOS *MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA*

GND 3 MOD 40 FONTE 388 VALOR 1.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 44000 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44101 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.1145.20GF.0001 – PAGAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO MEIO RURAL – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NACIONAL
GND 3 MOD 90 FONTE 388 VALOR 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE, GERANDO EMPREGO E RENDA NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AROEIRAS, ASSUNÇÃO, BAÍA DA TRAIÇÃO, BARRA DE SÃO MIGUEL, BELÉM, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BONITO DE SANTA FÉ, BORBOREMA, BREJO DO CRUZ, CAAPORÃ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBA DE DENTRO, CACIMBAS, CAIÇARA, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CAMPINA GRANDE, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, CONDADO, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CUITEGI, CURRAL VELHO, DAMIÃO, DESTERRO, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPOROROCA, JERICÓ, JOÃO PESSOA, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, LAGOA, LAGOA DE DENTRO, LASTRO, LIVRAMENTO, LOGRADOURO, MALTA, MANAÍRA, MARCAÇÃO, MARI, MARIZÓPOLIS, MATARACA, MATINHAS, MOGEIRO, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, PATOS, PEDRA LAVRADA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUEIMADAS, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, RIACHÃO DO POÇO, RIACHO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA RITA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SERRA BRANCA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLÂNEA, SOLEDADE, SOUSA, SUMÉ, TACIMA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VEIEIRÓPOLIS E VISTA SERRANA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00132
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCUA ONDE COUBER:
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.1049.20GD.XXXX – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA

GND 3 MOD 40 FONTE 388 VALOR 3.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.1049.20GD.0001 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 3 MOD 90 Fonte 388 Valor 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, GERANDO EMPREGO E RENDA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS QUE OBJETIVAM REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E POSSIBILITANDO A TODOS UMA ALIMENTAÇÃO DIGNA, REGULAR E ADEQUADA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AROEIRAS, ASSUNÇÃO, BAÍA DA TRAIÇÃO, BARRA DE SÃO MIGUEL, BELÉM, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BONITO DE SANTA FÉ, BORBOREMA, BREJO DO CRUZ, CAAPORÃ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBA DE DENTRO, CACIMBAS, CAIÇARA, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CAMPINA GRANDE, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, CONDADO, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CUITEGI, CURRAL VELHO, DAMIÃO, DESTERRO, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPOROROCA, JERICÓ, JOÃO PESSOA, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, LAGOA, LAGOA DE DENTRO, LASTRO, LIVRAMENTO, LOGRADOURO, MALTA, MANAÍRA, MARCAÇÃO, MARI, MARIZÓPOLIS, MATARACA, MATINHAS, MOGEIRO, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, PATOS, PEDRA LAVRADA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUEIMADAS, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, RIACHÃO DO POÇO, RIACHO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA RITA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SERRA BRANCA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLÂNEA, SOLEDADE, SOUSA, SUMÉ, TACIMA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VEIEIRÓPOLIS E VISTA SERRANA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00133
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 04/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCUA ONDE COUBER:
ORGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.344.1133.20GG.XXXX – FOMENTO, CAPACITAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS E A TRABALHADORES – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA – NOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA PARAÍBA
GND 4 MOD 40 Fonte 388 Valor 1.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.344.1133.20GG.0001 – FOMENTO, CAPACITAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS E A TRABALHADORES – PLANO BRASIL SEM MISÉRIA - NACIONAL
GND 4 MOD 40 Fonte 388 Valor 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, GERANDO EMPREGO E RENDA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS QUE OBJETIVAM REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E POSSIBILITANDO A TODOS UMA ALIMENTAÇÃO DIGNA, REGULAR E ADEQUADA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AROEIRAS, ASSUNÇÃO, BAÍA DA TRAIÇÃO, BARRA DE SÃO MIGUEL, BELÉM, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BONITO DE SANTA FÉ, BORBOREMA, BREJO DO CRUZ, CAAPORÃ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBA DE DENTRO, CACIMBAS, CAIÇARA, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CAMPINA GRANDE, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, CONDADO, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CUITEGI, CURRAL VELHO, DAMIÃO, DESTERRO, DIAMANTE, DUAS ESTRADAS, FAGUNDES, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITAPOROROCA, JERICÓ, JOÃO PESSOA, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, LAGOA, LAGOA DE DENTRO, LASTRO, LIVRAMENTO, LOGRADOURO, MALTA, MANAÍRA, MARCAÇÃO, MARI, MARIZÓPOLIS, MATARACA, MATINHAS, MOGEIRO, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, PATOS, PEDRA LAVRADA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUEIMADAS, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, RIACHÃO DO POÇO, RIACHO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA RITA, SANTANA DE MANGUEIRA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SERRA BRANCA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLÂNEA, SOLEDADE, SOUSA, SUMÉ, TACIMA, TAPEROÁ, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VEIEIRÓPOLIS E VISTA SERRANA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2897	Senador Wilson Santiago	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00134
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Especial nº 04/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
53101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
08.244.1049.20GD.XXXX – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra – Plano Brasil sem miséria - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 41
Fonte: 388
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
53101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
08.244.1049.20GD.0001 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra – Plano Brasil sem miséria - Nacional
GND: 03
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 388
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra – Plano Brasil sem miséria - No Estado de São Paulo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA
20/06/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	04/2011-CN	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Especial nº 04/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1025.10QC.XXXX – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 388
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1025.10QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 388
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – No Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA
20/06/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00136
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 04/2011	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO - ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.244.0120.6553.XXXX – Apoio a Implantação da Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – Corumbá/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Corumbá/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município que se encontra na Faixa de Fronteira. Vale ressaltar que cerca de 10% dos municípios brasileiros estão em faixa de fronteira. Estes municípios passam por grandes dificuldades ocasionadas, principalmente, pelo distanciamento dos grandes centros econômicos e políticos. Tais municípios têm que ser tratados como prioridades pelo Ministério da Integração Nacional, uma vez que são fundamentais para a defesa do território nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral Gomes

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00137
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 04/2011	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.451.1138.8084.XXXX – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – Macrodrenagem e Urbanização do Vale do Córrego Cedro – Cassilândia/MS
 GND: 4
 Modalidade: 30
 FTE: 388
 Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de urbanização do fundo do Vale do Córrego Cedro. Trata-se de uma intervenção de obras de infraestrutura composta de macro e microdrenagem e pavimentação com o objetivo de equacionar o problema de saneamento junto a população que sofre com as condições de enchentes e insalubridade. Vale ressaltar, que as obras de infraestrutura também ajudarão na preservação ambiental do Manancial do Córrego, uma vez que resolverá os processos erosivos e a preservação do Fundo do Vale.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00138
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.244.0120.XXXX.XXXX – Reestruturação da Faixa de Fronteira em Municípios do Mato Grosso do Sul
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

3. **INCLUSÃO PPA – ANEXO II**
 Programa: 0120 – Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
 Órgão Responsável: 53000 – Ministério da Integração Nacional

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto Código	Título
XXXX	Reestruturação da Faixa de Fronteira em Municípios do Mato Grosso do Sul

Início /Término: 10/2011 – 12/2012
Órgão Executor: MI
Valor Total Estimado: R$ 20.000.000,00
Regionalização: CO
Financeiro /Físico: 2008: (-) | 2009: (-) | 2010: (-) | 2011: R$ 5.000.000,00 (25%)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa reestrutura a faixa nos municípios de Mato Grosso do Sul, em função da fragilidade apresentada por se tratar basicamente, de fronteira seca dificultando a fiscalização, o controle de entrada e saída de mercadorias ficando a população exposta sob vários aspectos tais como segurança, controle sanitário entre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA: 20/06/2011

ASSINATURA: Delcídio do Amaral Gomez

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00139
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 19.691.1430.8902.XXXX – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Ponta Porã/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Amambaí/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento econômico regional.
Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura econômica é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00140
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. INCLUSÃO – ANEXO I
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX – Apoio a Implantação de Infraestreutura Social e Produtiva Complementar em espaços Sub-regionais – Amambaí/MS
GND: 4
Modalidade: 40
FTE: 388
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. CANCELAMENTO – ANEXO I
Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
GND: 4
Modalidade: 90
FTE: 388
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Amambaí/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento social e da cadeia produtiva. Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA: 20/06/2011

ASSINATURA: Delcídio do Amaral Gomes

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00141
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. INCLUSÃO – ANEXO I
Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX – Apoio a Implantação de Infraestreutura Social e Produtiva Complementar em espaços Sub-regionais – Iguatemi/MS
GND: 4
Modalidade: 40
FTE: 388
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

2. CANCELAMENTO – ANEXO I
Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
GND: 4
Modalidade: 90
FTE: 388
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Iguatemi/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento social e da cadeia produtiva. Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral Gomez

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00142
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX – Apoio a Implantação de Infraestreutura Social e Produtiva Complementar em espaços Sub-regionais – Naviraí/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Naviraí/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento social e da cadeia produtiva. Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral Gomes

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00143
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.244.0120.6553.XXXX – Apoio a Implantação da Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – Caarapó/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Caarapó/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município que se encontra na Faixa de Fronteira. Vale ressaltar que cerca de 10% dos municípios brasileiros estão em faixa de fronteira. Estes municípios passam por grandes dificuldades ocasionadas, principalmente, pelo distanciamento dos grandes centros econômicos e políticos. Tais municípios têm que ser tratados como prioridades pelo Ministério da Integração Nacional, uma vez que são fundamentais para a defesa do território nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00144
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 19.691.1430.8902.XXXX – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Camapuã/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Amambai/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento econômico regional.
Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura econômica é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral Gomes

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00145
PL 004/2011-CN
Mensagem 0042/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 04/2011

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX – Apoio a Implantação de Infraestreutura Social e Produtiva Complementar em espaços Sub-regionais – Inocência/MS
 GND: 4
 Modalidade: 40
 FTE: 388
 Valor: R$ 1,500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**
 Orgão: 53000 – Ministério da integração Nacional
 Uo: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 Funcional Programática: 18.544.1025.12QC.0001 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional – Unidade: 34.900
 GND: 4
 Modalidade: 90
 FTE: 388
 Valor: R$ 1,500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe realização de obra de infraestrutura no município de Inocência/MS. Trata-se de ação de suma importância para o município, que ajudará no desenvolvimento social e da cadeia produtiva. Os investimentos objetivam aumentar capacidade produtiva, agregando valor na produção, uma vez que a infraestrutura é condição necessária para o desenvolvimento produtivo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2042	Senador DELCÍDIO DO AMARAL	MS	PT

DATA	ASSINATURA
20/06/2011	Delcídio do Amaral Gomes

Publicado no **DSF**, em 22/06/2011.